



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/96 de 06 de dezembro de 1996.



APROVA as Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia Estado do Pará, exercício financeiro de 1993, de responsabilidade do Senhor José Pereira da Costa.

Considerando a Resolução nº 4.795, de 23 de abril de 1995, do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 1993.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, aprova e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 1993, de responsabilidade do Senhor José Pereira da Costa.


Art. 2º - Fica autorizada a Presidência da Câmara, as providências pertinentes a fiel execução deste ato.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 06 de dezembro de 1996.


FORBINO FROIS VIDAL
Presidente


HORELIANO F. S. JÚNIOR
1º Secretário


ALCINO MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário